



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

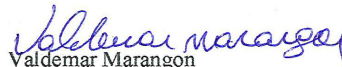
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.008, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.008, de conformidade com o Acórdão nº 2158/09, o Processo nº 101302/09-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES , 07 DE ABRIL DE 2010.


Valdemar Marangon
Presidente da Câmara

Inácio Weber
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 07 de abril de 2010.